



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº004/2016/PROEN

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Aos Diretores Gerais e de Ensino  
c.c: Coordenadores de Cursos Superiores

**Assunto: Implementação da nova formação de Colegiado de Curso Superior**

Ao tempo em que divulgamos a Resolução N° 055/CONSUP, de 14 de dezembro de 2015 (em anexo), que estabelece as normas de funcionamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFCE, solicitamos que seja realizada a atualização da constituição vigente, conforme reza o Art. 2º, da referida resolução.

O prazo para os *campi* estarem em conformidade com a Resolução é de 30 dias a contar da data deste memorando.

A Portaria com a nova constituição deve ser encaminhada para o e-mail [proen@ifce.edu.br](mailto:proen@ifce.edu.br), com o assunto: Portaria Colegiado nome do campus.

Atenciosamente,

Antônia Lucivânia de Sousa Moniz  
Pró-Reitora de Ensino - IFCE  
Em exercício